



INFORMA | DEE

Desenvolvimento Económico e Empreendedorismo

APOIO AO EMPREGO

ABERTO PERÍODO DE CANDIDATURAS A MEDIDAS DE APOIO À CONTRATAÇÃO

Está aberto o período de candidaturas à medida **Contrato-Geração**, promovida pelo Instituto de Emprego e Formação Profissional (IEFP), e que visa incentivar a contratação sem termo de jovens e desempregados de longa duração que se encontrem inscritos no IEFP.

Esta medida de apoio à contratação permite a combinação do apoio financeiro atribuído pelo IEFP pela celebração do contrato de trabalho com o acesso ao regime de dispensa parcial ou isenção total do pagamento de contribuições para o regime geral de segurança social na parte relativa à entidade empregadora.

O período de candidatura decorre entre o dia 15 de abril e o dia 20 de julho de 2019, no portal do iefponline.

Mais informações sobre esta medida em [Portaria n.º 112-A/2019, de 12 de abril](#).

Refira-se que está também aberto o período de candidaturas à medida **Contrato-Emprego**, também esta promovida pelo IEFP, e que tem como objetivo promover a empregabilidade através da concessão, à entidade empregadora, de um apoio financeiro à celebração de contrato de trabalho com desempregado inscrito no IEFP.

As candidaturas devem ser efetuadas no portal do iefponline entre 15 de abril e 20 de julho do corrente ano.

Para mais informações consulte:

<https://www.iefp.pt/apoios-a-contratacao>



APOIO AO ARRENDAMENTO

ABERTO PERÍODO DE CANDIDATURAS AO PROGRAMA PORTA 65 JOVEM

Estão abertas as candidaturas ao Porta 65 Jovem, programa que apoia o arrendamento de habitações para residência atribuindo uma percentagem do valor da renda como subvenção mensal.

Podem candidatar-se ao Porta 65 jovens isolados ou em coabitação com idade igual ou superior a 18 anos e inferior a 35 anos.

As candidaturas decorrem de 16 de abril a 21 de maio de 2019 no portal da habitação.

<https://www.portaldahabitacao.pt/pt/porta65j/>



RENDA MÁXIMA ADMITIDA PARA O ANO DE 2019 DE ACORDO COM O DISPOSTO NA PORTARIA N.º 277-A/2010, DE 21 DE MAIO (ORDENADA POR MUNICÍPIO)

	T0 e T1	T2 e T3	T4 e T5
CELORICO DE BASTO	302 €	428 €	541 €

APOIOS À MOBILIDADE GEOGRÁFICA

ALERTA

NÃO É ABRANGIDA, POR ESTES APOIOS, A CONTRATAÇÃO A TERMO INCERTO.

O IEFP promove a mobilidade geográfica com a concessão de apoios financeiros a desempregados que celebrem contratos de trabalho ou criem o seu próprio emprego e cujo local de trabalho implique a sua mobilidade geográfica.

A medida compreende duas modalidades de apoio, nomeadamente:

- ⇒ o **apoio à mobilidade temporária**, no caso de celebração de contrato de trabalho com duração superior a um mês e cujo local de trabalho diste, pelo menos, 50 Km da residência do desempregado,
- ⇒ o **apoio à mobilidade permanente**, no caso de mudança de residência e celebração de contrato de trabalho com duração igual ou superior a 12 meses ou criação do próprio emprego, cujo local de trabalho diste, pelo menos, 100 Km da anterior residência do desempregado.

Estes apoios são cumuláveis com outras medidas em vigor.

Mais informações em <https://www.iefp.pt/apoio-mobilidade-geografica>

PAGAMENTO INTEGRAL DO IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE IMÓVEIS (IMI)

AT autoridade tributária e aduaneira

NOVOS PRAZOS DE PAGAMENTO DO IMI

MAIO
Prestação única - Se o imposto for igual ou inferior a 100€
1ª prestação - Se o imposto for superior a 100€

AGOSTO
2ª prestação - Se o imposto for superior a 500€

NOVEMBRO
2ª prestação - Se o imposto for superior a 100€ e igual ou inferior a 500€
3ª prestação - Se o imposto for superior a 500€

ABRIR AO BÉNITO DEBITO: no Portal das Finanças, ou através de PAGAMENTO na Multibanco, nos Bancos Balcões e Homebanking, nos CTT, na APP pagamentos AT ou no Serviço de Finanças.

www.portaldasfinancas.gov.pt 2019

O contribuinte pode, pela primeira vez, optar por pagar a totalidade do valor do IMI quando este exceda o valor mínimo para uma prestação correspondente a 100€.

Para esse efeito, na notificação para pagamento da primeira prestação de IMI é disponibilizada uma referência para pagamento com o valor total do imposto, cuja data limite de pagamento é a correspondente à da 1ª prestação, ou seja, 31 de maio.

Esta medida resulta da necessidade de dar resposta às solicitações de sujeitos passivos que pretendem pagar o referido imposto de uma só vez, ao invés de terem de efetuar dois ou três pagamentos.

A possibilidade de opção de pagamento da totalidade do imposto já está disponível no Portal das Finanças e na Aplicação “situação fiscal—pagamentos”.

Mais Informação disponível no [Portal das Finanças](http://www.portaldasfinancas.gov.pt)

RESPONSABILIDADE SOCIAL | DIA DO NARIZ VERMELHO



Estão abertas as inscrições para o Dia do Nariz Vermelho, uma iniciativa da Operação Nariz Vermelho que tem como objetivo angariar fundos para garantir as visitas gratuitas dos Doutores Palhaços a mais de 90 serviços de pediatria de 15 hospitais do país.

Seja o primeiro. Dê o exemplo. Inscreva a sua organização.

Ao participar, a sua organização exerce a sua responsabilidade social, envolve os colaboradores numa causa social e ainda estimula o trabalho de equipa e o voluntariado empresarial.

Informação disponível em <https://www.diadonarizvermelho.pt/>

LANÇADO FINANCIAMENTO PARA PROMOVER A CONCILIAÇÃO DA VIDA PROFISSIONAL, PESSOAL E FAMILIAR NAS PME

O Compete 2020 lançou um concurso com uma dotação de 21,5 milhões de euros no âmbito do Sistema de Incentivos "Qualificação das PME".

Este concurso visa, entre outros, apoiar as PME na implementação de sistemas de gestão da conciliação e respetiva certificação acreditada, concretizando a medida "Apoiar a certificação da conciliação" do 3 em Linha – Programa para a Conciliação da Vida Profissional, Pessoal e Familiar.

No âmbito deste programa, o Governo criou o projeto "Pacto para a Conciliação" que mobiliza organizações públicas e privadas para a implementação destes sistemas de gestão ao abrigo da NP4552:2016, que define os requisitos necessários a uma organização que pretenda implementar, manter e gerir um sistema de gestão da conciliação, visando elevar níveis de bem-estar, qualidade de vida e satisfação geral em matéria de conciliação. Baseia-se, assim, no ciclo de melhoria contínua (Plan, Do, Check, Act) que interrelaciona atividades de caráter estratégico e atividades de caráter operacional.

A apresentação de candidaturas é efetuada através de formulário eletrónico no Balcão 2020, até ao dia 31 de maio de 2019.

Informação disponível em Portugal.gov.pt



XVI RECENSEAMENTO GERAL DA POPULAÇÃO E VI RECENSEAMENTO GERAL DA HABITAÇÃO—CENSOS 2021

Foi publicado o decreto-lei relativo aos Censos 2021, que tem por objetivos efetuar o devido enquadramento, definir responsabilidades pela sua execução e estabelecer dispositivos específicos para assegurar os recursos financeiros e humanos necessários ao êxito da sua realização nos moldes e calendários estabelecidos.

Uma operação estatística com a dimensão dos Censos exige uma programação detalhada das suas várias fases, desde a conceção à avaliação final, a qual deve necessariamente incluir a definição tão rigorosa quanto possível das responsabilidades das várias entidades envolvidas e dos recursos a mobilizar, humanos e financeiros.

O envolvimento e cooperação das autarquias locais é também determinante no sucesso da operação censitária, pela sua proximidade às populações e pela possibilidade de facultarem os meios e infraestruturas de apoio necessários à realização da operação.

Os Censos 2021 exigirão o recrutamento temporário de milhares de pessoas, em especial de recenseadores, bem como a colaboração de trabalhadores das autarquias locais, justificando-se o estabelecimento de mecanismos legais de caráter excecional que permitam a indispensável flexibilidade na sua contratação.

Mais informação através da [Portaria](#).

LEGISLAÇÃO

Decreto-Lei n.º 50/2019 de 2019-04-16

Assegura a execução, na ordem jurídica nacional, do Regulamento (UE) 2016/1628, que estabelece os requisitos respeitantes aos limites de emissão de gases e partículas poluentes e à homologação de motores de combustão interna para máquinas móveis não rodoviárias

Portaria n.º 112-A/2019 1º Suplemento de 2019-04-12

Portaria que regula a criação da medida Contrato-Geração.

Decreto-Lei n.º 48/2019 2019-04-12

Altera as medidas destinadas a promover a produção e o aproveitamento de biomassa florestal

Decreto-Lei n.º

47/2019, de 2019-04-

11

Cria o mecanismo de alerta precoce quanto à situação económica e financeira das empresas

Orçamento Participati-

vo Jovem Portugal - 2019

Resolução do Conselho de Ministros n.º 59/2019 - Diário da República n.º 58/2019, Série I de 2019-03-22 -

Aprova os princípios técnicos, a metodologia e as regras de operacionalização aplicáveis à terceira edição do Orçamento Participativo Jovem Portugal, no ano de 2019

ALERTA IRS

O PRAZO DE ENTREGA DA DECLARAÇÃO DE IRS TERMINA NO FINAL DE JUNHO, PELO QUE, QUALQUER CONTRIBUINTE DISPÕE DESTES PRAZO PARA ENTREGAR A DECLARAÇÃO DE SUBSTITUIÇÃO DA DECLARAÇÃO DE IRS ENTRETANTO JÁ ENTREGUE.

INCENTIVOS - CANDIDATURAS ABERTAS



DESIGNAÇÃO	PRAZO
Qualificação das PME “Contratação de recursos humanos altamente qualificados—2018 AVISO NORTE-59-2018-42	De 17 de dezembro de 2018 a 17 de dezembro de 2019
“Projetos Estruturados de I&D&I Aviso 03/SAICT/2019	De 15 de março a 31 de maio de 2019
Propriedade Intelectual e Industrial Aviso N.º 03/SI/2019	De 06 de fevereiro a 31 de dezembro de 2019
Internacionalização – Projetos individuais Aviso 02/SI/2019	De 06 de fevereiro a 31 de dezembro de 2019
SAICT PI 1.1 - Internacionalização Aviso 02/SAICT/2019	De 06 de fevereiro a 31 de dezembro de 2019
SAICT Propriedade Intelectual Aviso 01/SAICT/2019	De 06 de fevereiro a 31 de dezembro de 2019
Projetos de interesse Especial e de Interesse Estratégico de I&D Projetos em Co-promoção Aviso N.º 26/SI/2016	De 9 de dezembro de 2016 a 31 de dezembro de 2020
Projetos de interesse Especial e de Interesse Estratégico de I&D - Projetos de I&D Individuais Aviso N.º 25/SI/2016	De 9 de dezembro de 2016 a 31 de dezembro de 2020
Proteção de Direitos da Propriedade Industrial AVISO 17/SI/2015	Decorre em contínuo
Sistema de Incentivos à Inovação Produtiva - Regime Contratual de Investimentos AVISO 06/SI/2017	De 7 de abril a 2017 a 31 de dezembro de 2020
Sistema de Incentivos Projetos de Formação em Processos de Inovação AVISO 18/SI/2017	De 3 de julho de 2017 a 31 de dezembro de 2019
Diversificação de atividades na exploração agrícola ANÚNCIO 02/PROBASTO/10.2.1.3/2019	de 4 de março a 31 de maio de 2019
Mobilidade Urbana Sustentável Aviso NORTE-06-2019-06	De 03 de abril de 2019 a 27 de Setembro de 2019
Projetos Demonstradores Individuais Selos de Excelência Aviso N.º 05/SI/2019	De 27 de março de 2019 a 31 de janeiro de 2020
Linha apoio à valorização turística do interior Aviso para apresentação de candidaturas	Até 30 de novembro de 2019

OFERTAS DE EMPREGO



<https://iefponline.iefp.pt>

[Operador de Máquinas de Costura \(M/F\)](#)

[Mecânico e Reparador de Veículos Automóveis \(M/F\)](#)

[Empregado de Mesa \(M/F\)](#)

[Cozinheiro \(M/F\)](#)

[Agricultor e Trabalhador Qualificado da Agricultura e Produção Animal Combinadas, Orientados para o Mercado](#)

Para mais informações clique na oferta pretendida ou aceda ao [iefponline](#)

OFERTA DE ESTÁGIO

[Técnico e Assistente, de Fisioterapia e Similares \(M/F\)](#)

Caso pretenda divulgar alguma oferta de emprego e/ou estágio envie-nos a informação através do endereço eletrónico: sdee@mun-celoricodebasto.pt

Para qualquer informação adicional contacte os Serviços de Desenvolvimento Económico e Empreendedorismo
Praça Cardeal D. António Ribeiro 4890-291 Celorico de Basto
Tel: (+351) 255 320 300 * Fax: (+351) 255 321 937 * www.mun-celoricodebasto.pt * sdee@mun-celoricodebasto.pt